

PORTARIA Nº 123 de 11 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a constituição de comissão para levantamentos de bens patrimoniais da municipalidade, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado nº 5302/2014,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONSTITUIR, a comissão para levantamentos de bens patrimoniais da municipalidade, conforme composição abaixo:

Nome	Matrícula
Joaquim Amélio do Nascimento	384
Sueli Aparecida Gamarelle	90
Ronaldo Cezar Ferreira	1149
Maria José Romanoff	177
Maria Luiza da Cruz	219
Luiz Tiago Suzuki	980

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.